

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA- CNPJ 30.484.524/0001-66, itens 2 e 4; ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 10.814.203/0001-75, itens 10, 11, 23, 24 e 25; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS CNPJ: 61.418.042/0001-31, itens 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26 e 27. Autos disponíveis aos interessados proc.: 23079.004981/2019-74.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 28/08/2020) 153150-15236-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item às empresas: STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIREL - CNPJ 07.336.938/0001-26, itens 01, 02, 03. Autos do processo estão disponíveis aos interessados: 23079.035415/2019-12.

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 28/08/2020) 153150-15236-2020NE800136

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2020**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.956.455/0001-00, itens 1 e 2; PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.050.260/0001-95, itens 3, 4 e 5. Autos do processo estão disponíveis aos interessados (23079.018923/2019-28).

ROSANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 28/08/2020) 153150-15236-2020NE800136

**CENTRO DE TECNOLOGIA  
ESCOLA POLITÉCNICA****EDITAL Nº 309, DE 26 DE AGOSTO DE 2020  
SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado Profissional - TURMA DE 2021**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica e Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, afixadas no artigo da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 23 de 11 de dezembro de 2009) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 15 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o ano de 2021, na modalidade de mestrado profissional.

O presente edital atende à Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017, referente ao Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), sendo disponibilizadas vagas específicas para servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação) lotados em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função, além de 02 vagas para candidatos que se enquadrarem na Resolução CEPG nº 3 de 2018 de cotas, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 11/08/2020.

Período de inscrição: 25/08/2020 a 30/09/2020

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e [www.pea.poli.ufrj.br](http://www.pea.poli.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.  
Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado  
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ  
Prof. Eduardo Mach Queiroz  
Diretor da Escola de Química/UFRJ

CRISTINA APARECIDA GOMES NASSAR

**EDITAL Nº 310, DE 26 DE AGOSTO DE 2020  
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2020**

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica e Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG No 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No. 2 dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o segundo e quarto trimestres de 2020, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. O presente edital também atende à Portaria nG7555 de 29 de agosto de 2017, referente ao Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ) e serão disponibilizadas 02 vagas para servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação) lotados em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função, além de 02 vagas para candidatos que se enquadrarem na Resolução CEPG nº 3 de 2018 de cotas, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 11/08/2020.

Períodos de inscrição:

2º Trimestre 2020 - fluxo contínuo

4º Trimestre 2020 - fluxo contínuo

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e [www.pea.poli.ufrj.br](http://www.pea.poli.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2020.

Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado

Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

Prof. Eduardo Mach Queiroz

Diretor da Escola de Química/UFRJ

CRISTINA APARECIDA GOMES NASSAR

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA DE ENGENHARIA****EDITAL Nº 301, DE 20 DE AGOSTO DE 2020  
SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado Acadêmico -  
TURMA 2021**

O Coordenador do Programa de Engenharia de Transportes (PET) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento de Programa, torna público que estarão abertas, de 21/09/2020 a 23/10/2020, as inscrições para seleção ao curso de Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes, para o ano letivo de 2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 21 de setembro a 23 de outubro de 2020.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

<http://www.ufrj.br>, <http://www.pr2.ufrj.br>, <http://www.pet.coppe.ufrj.br>

Lavinia Maria Sanabio Alves Borges

Diretora Acadêmica da COPPE/UFRJ

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2020**

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 15/2020. Sagraram-se vencedoras as empresas: GR COMERCIO EIRELI, R.S. COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA. e A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 28/08/2020) 153115-15236-2020NE800217

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091004488202070.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 36582830000111. Contratado : CONSTRUTORA PADRAO EIRELI -.Objeto: Construção do Abrigo de Resíduos do Campus de Angicos/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$156.500,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800442. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 153033-15252-2020NE800118

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091004488202070.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 97519353000134. Contratado : CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Construção do Abrigo de Resíduos do Campus da UFERSA em Caraúbas-RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$145.000,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800443. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 153033-15252-2020NE800118

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091004488202070.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 27593764000194. Contratado : W P DE LIMA CONSTRUCOES & SERVICOSLTDA. Objeto: Construção do Abrigo de Resíduos do Campus UFERSA em Pau dos Ferros-RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$155.000,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800444. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 153033-15252-2020NE800118

**CAMPUS PAU DOS FERROS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153033**

Número do Contrato: 00002/2019, subrogado pelaUASG: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO

SEMI-ÁRIDO.

Nº Processo: 23091014916201814.

PREGÃO SISPP Nº 54/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 07605255000127. Contratado : VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E -LIMPEZA EIRELI. Objeto: Supressão temporária de 43,08% (quarenta e três inteiros e oito centésimos por cento) do valor mensal atualizado do contrato, em duas etapas, iniciando-se em 15/07/2020 e com término previsto para 31/12/2020, havendo a possibilidade de antecipação. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Anexo X da IN SEGES/MPDG nº 05/2017; Cláusula 13ª . Valor Total: R\$103.391,70. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 29/07/2020.

(SICON - 28/08/2020)

